

EDITAL BMD/IT 10/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Biomedicina do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 25 de fevereiro de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade presencial nos componentes curriculares abaixo:

NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA

I. PATOLOGIA

Professor responsável: Amanda Manoel Della Coletta

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas

Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado no componente curricular de Patologia com comprovação em seu histórico escolar de, no mínimo, média 7,0. Após a inscrição será feita análise curricular e o aluno com maior nota no componente será selecionado.

II. FISILOGIA

Professor responsável: Aletha Silva Caetano

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas (plantões de dúvida)

Critério de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular de Fisiologia; alunos da medicina devem ter sido aprovados nos componentes curriculares de Bases Morfológicas e Funcionais I e II, entrevista e avaliação do histórico escolar.

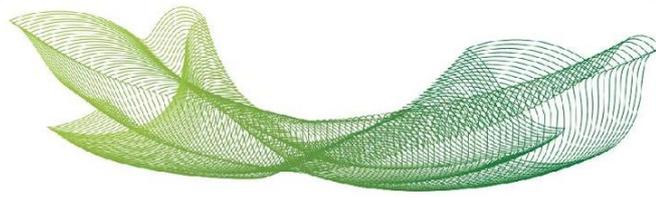
NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

I. ANÁLISE AMBIENTAL E SANITÁRIA

Professor responsável: Francisco Anaruma Filho

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas



Critério de avaliação: Ter cursado e aprovado nos componentes curriculares de Análise Ambiental e Sanitária com comprovação em seu histórico escolar de, no mínimo, média 7,0; Entrevista; Aprovação na seleção prática.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

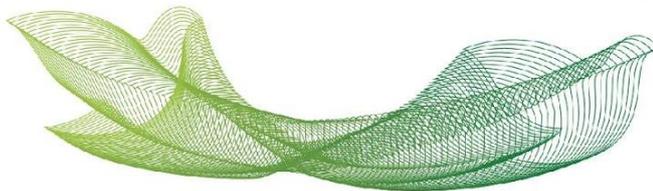
Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 1 de março de 2024 por meio de resposta via Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Biomedicina, para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 8.º A monitoria será realizada com de início dia 4 de março de 2024 e término dia 21 de junho de 2024, e contará para os alunos como horas complementares.

Art. 9.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.



Art. 10 Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 24 de novembro de 2023.

Priscila Perez Domingos
Coordenadora